



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

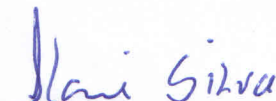
INDICAÇÃO Nº 51/2022

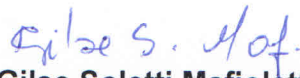
ILANI DESORDI DA SILVA - PRTB E GILSE SOLETTI MAFIOLETTI – UNIÃO BRASIL, Vereadoras com acento nesta Casa de Leis, vêm, com fundamento no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que promova a alteração e reestruturação da Lei Municipal nº 1857, de 17 de maio de 2021, de autoria parlamentar que criou a Feira do Produtor Rural no Município de Vitorino.

JUSTIFICATIVA: Devido aos vetos ocorridos na referida lei, o qual foram mantidos na ocasião pelo Parlamento, notamos a necessidade de se buscar a reestruturação adequada da matéria a fim de o Município manter o cumprimento de sua fiel execução. Assim, sabendo da necessidade, solicitamos ao Executivo que promova o devido estudo de viabilidade e abertura do devido processo legislativo para que a Casa de Leis possa participar do aprimoramento da legislação buscando o interesse público municipal.

Sem mais para o momento renovo votos de estima e consideração.

Vitorino, 04 de julho de 2022.


Ilani Desordi da Silva
Vereadora-PRTB


Gilse Soletti Mafioletti
Vereadora – União Brasil